

**Minuta de Programação (Sugestão)**

**Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Progranação 01 – Conferência de 01 dia (das 8h às 18h)**

|  |  |
| --- | --- |
| 8h às 9h  | Acolhida e Credenciamento  |
| 9h às 10h  | Apresentação Cultural (antes ou depois da abertura)Abertura – Saudações das Autoridades Leitura do Regimento Interno |
| 10h às 11h  | Palestra Magna “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.” |
| 11h às 12h  | Debate com ampla participação dos presentes |
| 12h às 13h30  | Intervalo para Almoço (se possível servir no local, para integração dos participantes) |
| 13h30 às 15h30  | Grupos de Trabalho sobre os 05 Eixos da Conferência Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e póspandemia;Eixo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19.Eixo 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia.Eixo 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.Eixo 5 – Garantia de recursos para as políticas púbçicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após pandemia de Covid-19. |
| 15h30 às 16h  | Intervalo para coffebreak  |
| 16h às 17h  | Plenária Final Leitura das propostas aprovadas nos Eixos e validação pelos participantes Leitura das moções |
| 17h às 18h  | Leitura e aprovação do quadro de delegadas e delegados para a etapa Estadual  |
| 18h  | Encerramento. |

**Programação 02 – Conferência de 01 dia (das 8h30 às 16h), com Abertura na noite anterior**

**Dia anterior**

|  |  |
| --- | --- |
| 17h30 às 18h30  | Acolhida e Credenciamento  |
| 18h30 às 19h30  | Atividade Cultural Abertura – Saudações das Autoridades |
| 19h30 às 20h30  | Palestra Magna “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.” |
| 20h30 às 21h  | Debate com ampla participação  |
| 20h30  | Encerramento com confraternização  |

**Dia seguinte**

|  |  |
| --- | --- |
| 8h30 às 9h  | Leitura e aprovação do Regimento Interno  |
| 9h às 11h  | Grupos de Trabalho sobre os 05 Eixos da Conferência Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e póspandemia;Eixo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19.Eixo 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia.Eixo 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.Eixo 5 – Garantia de recursos para as políticas púbçicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após pandemia de Covid-19. |
| 11h às 12h  | Eixo 1 e 2 - Leitura das propostas aprovadas e validação pelos participantes  |
| 12h às 13h30  | Intervalo para Almoço (se possível servir no local, para integração dos participantes) |
| 13h30 às 15h  | Plenária Final Eixo 3, 4 e 5 - Leitura das propostas aprovadas e validação pelos participantes Leitura das moções |
| 15h às 16h  | Leitura e aprovação do quadro de delegadas e delegados para a etapa Estadual  |
| 16h  | Encerramento  |

**REALIZAÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| C:\Users\janice.merigo\Documents\download.jfif | C:\Users\janice.merigo\Documents\sds.png |

**APOIO (FECAM e ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS)**

